



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 120/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – CONCEDER a Sr<sup>a</sup>. JANAINA PATRICIA BEZERRA DA SILVA matr. 0263 inscrita no CPF nº 046.607.784-01 e portadora do RG nº 1.595.837/SSP-RN, Secretária Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear suas despesas de estadia na cidade de Natal/RN nos dias 25 e 26 de agosto de 2016, afim de participar do Seminário de Educação Pública Articulada entre Estado e Municípios, promovido pela Coordenadoria Estadual da Educação e da Cultura – COEP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 18 de agosto de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA

Publicado por:  
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO  
Código Identificador: 45293ABD

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 19 de Agosto de 2016. Edição 1731.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>